

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**REF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620250017**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos.

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de apresentação artística musical no tradicional ARRAIÁ ESCOLAR 2025, no dia 07 de junho de 2025, na cidade de Tenente Ananias/RN em Praça Pública, do artista JUAREZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-0017**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de serviços de apresentação artística musical no tradicional ARRAIÁ ESCOLAR 2025, no dia 07 de junho de 2025, na cidade de Tenente Ananias/RN em Praça Pública, do artista JUAREZ, junto à empresa JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, localizado na Rua do Sossego, 298 Santo Amaro na cidade de Recife/PE – CEP: 50.100-150, inscrita no CNPJ nº 49.836.658/0001-27, através do seu representante legal o JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS JUNIOR, inscrito no CPF nº 658.512.853-20, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Tenente Ananias/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos, com a importância global estimada de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Ananias/RN, 13 de maio de 2025.

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**2E2F6769

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2025. Edição 3536  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>